



PROCESSO	SEI: 00176.003498/2025-17
ASSUNTO	Convite de participação Gerência de Atendimento e Fiscalização

## DELIBERAÇÃO Nº 154/2025 - CAURS/PLEN/CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de novembro de 2025, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária nº 1098 de 2019, que homologou o relatório do Comitê de PJ, que estabelece procedimentos quanto do julgamento de processos de Pessoas Jurídicas do CAU/RS;

Considerando que o referido relatório do Comitê de PJ, estabelece que o CAU/RS seguirá exigindo registro de empresas que tenham serviços de arquitetura em seu objeto social mesmo que elas tenham registro ativo no CREA e que devem ser consideradas para registro e fiscalização de empresas tanto a atividade principal quanto às secundárias;

Considerando a existência de jurisprudência que veda o duplo registro em Conselhos Profissionais;

Considerando que compete à CEP-CAU/RS, conforme inciso VIII do art. 95 do Regimento Interno, propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a registro de pessoas jurídicas e suas alterações;

Considerando que compete às Comissões Ordinárias e Especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão, conforme o inciso XV do art. 91 do Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1 - CONVIDAR a Gerente de Atendimento e Fiscalização **Márcia Elizabeth Martins**, para participar da reunião da CEP-CAU/RS agendada para o dia 1º de dezembro de 2025, no turno da manhã, das 9h às 12h, para tratar da pauta sobre fiscalização de pessoas jurídicas que possuem registro no CREA/RS e utilizam as expressões “arquitetura” ou “urbanismo”, ou designação similar, na razão social e/ou no nome fantasia, e/ou oferecem serviços de arquitetura no objeto social, e/ou possuem o CNAE 7111100 - Serviços de Arquitetura e/ou ofertam serviços de arquitetura na internet e redes sociais.

2 - ENCAMINHAR a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com **4 votos favoráveis** das conselheiras Cristiane Bisch Piccoli, Rafaela Ritter dos Santos, Fabiana Donatti e Ingrid Louise de Souza Dahm. Registrada a ausência da conselheira Nathália Pedrozo Gomes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

482<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS  
(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenadora-adjunta	Cristiane Bisch Piccoli	X			
Membro Suplente	Fabiana Donatti	X			
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
Membro Suplente	Nathália Pedrozo Gomes				X

**Histórico da votação:**

**482<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS**

**Data:** 17/11/2025

**Matéria em votação:** Informações sobre registro PJ no site do CAU/RS

**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** 0

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Rafaela Ritter dos Santos

**Assessoria Técnica:** Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 19/11/2025, às 12:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 03/12/2025, às 17:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BE91E03A** e informando o identificador **0802223**.

